



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL –  
COACF

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO  
TURISMO, CULTURA E ECONOMIA  
CRIATIVA - ADETUC**

**CONTAS DE ORDENADOR DO  
EXERCÍCIO DE 2019**

---

**Conselheiro Relator: Napoleão de Souza Luz Sobrinho**

**Processo nº 1920/2020**

**Gestor: Aldison Wiseman Barros de Lyra**

---



## INDICE

<b>INFORMAÇÕES .....</b>	<b>3</b>
<b>2. INTRODUÇÃO, OBJETIVO E FONTES DE CRITÉRIO .....</b>	<b>3</b>
<b>2.1 FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO .....</b>	<b>3</b>
<b>3.1 BASE LEGAL.....</b>	<b>4</b>
<b>4. DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL.....</b>	<b>4</b>
<b>5. DO RELATÓRIO DE AUDITORIA E CERTIFICADO DE AUDITORIA.....</b>	<b>5</b>
<b>6. DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.....</b>	<b>5</b>
<b>7. DA CONTABILIDADE.....</b>	<b>7</b>
<b>8. DA DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.....</b>	<b>11</b>
<b>9. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....</b>	<b>12</b>
<b>10. AUDITORIAS REALIZADAS .....</b>	<b>13</b>
<b>11. CONCLUSÃO.....</b>	<b>13</b>



## RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº478/2020

### INFORMAÇÕES

#### 1.1 INFORMAÇÕES DA ENTIDADE

**Órgão de Origem:** AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - ADETUC

#### 1.2 INFORMAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS (IN 09/2012)

**Aldison Wiseman Barros de Lyra - Presidente**

Ato de nomeação nº 196-NM de 01 de fevereiro de 2019

Período: 01/02/2019 a 18/11/2019

Ato de exoneração nº 14 – Ex de 08/01/2020 -

Período: 19/11/2019

Ato de Designação nº 19 – DSG de 08/01/2020

Período: 19/11/2019 a 31/12/2019

**Mounira Alves Hawat – Vice-Presidente**

Ato de nomeação nº 279 - NM, de 12/02/2019

Período: 01/02/2019 a 31/12/2019

**Benedito Ferreira Chaves - Contador**

Designação - Portaria nº 03/2019/ADETUC de 27/02/2019

### 2. INTRODUÇÃO, OBJETIVO E FONTES DE CRITÉRIO

Em cumprimento aos termos do artigo 40 do Regimento Interno e o artigo 2º da Instrução Normativa nº 006 de 25 de junho de 2003, todos os Órgãos da Administração Direta e Indireta, Fundações e Fundos, inclusive Empresas instituídas ou mantidas pelo poder público, devem apresentar ao Tribunal de Contas do Estado a **Prestação de Contas Anual** no prazo máximo de 60 dias contados do encerramento do exercício.

As fontes de critério utilizadas foram as seguintes: Constituições Federal e Estadual; Lei Federal nº. 4.320/1964, Plano Plurianual - PPA nº 3.433 de 02 de abril de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO nº 3.405 de 23 de novembro de 2018, Lei Orçamentária Anual - LOA nº 3.434, de 02 de abril de 2019, Lei Complementar nº. 101/2000 e demais Normas do TCE/TO.

Em cumprimento a determinação constitucional e atendendo as disposições constantes no Regimento Interno, Lei Orgânica e Instrução Normativa nº 006/03-TCE/TO, procedemos à análise da presente Prestação de Contas, com o objetivo de subsidiar o julgamento por este Tribunal.

#### 2.1. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

A presente prestação de contas ingressou neste Tribunal em 02 de março de 2020, portanto, no



prazo previsto no § 2º do art. 42, do Regimento Interno, estando formalizado em conformidade com a Instrução Normativa nº 006, de 25 de junho de 2003, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, portanto, considera-se **tempestivo**.

A formalização do processo de prestação de contas deve conter toda documentação relativa aos atos e fatos de natureza orçamentária, financeira, operacional e patrimonial praticados pelos agentes responsáveis, referentes ao exercício ou período de sua gestão, e à guarda de bens e valores públicos sob sua responsabilidade, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa.

Considerando que compete ao Tribunal julgar as contas dos administradores, gestores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos, a análise da prestação de contas visa demonstrar a boa aplicação dos recursos públicos e a transparência na gestão, com o objetivo de prestar informações à sociedade.

Ressalta-se ainda que, a documentação anexada aos autos, encontra-se na ordem que determina o artigo 10 da Instrução Normativa nº 006, de 25 de junho de 2003, que relaciona com todas as peças pertinentes que devem conter na Prestação de Contas dos Fundos e Fundações.

### **3. MISSÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE**

Promover o desenvolvimento econômico autossustentável do Turismo e a ampliação ao acesso à cultura e o fortalecimento da economia criativa, com a implantação de políticas públicas estaduais de geração de emprego e divisas para o Estado, que proporcione a redução da desigualdade e a inclusão social dos cidadãos Tocantinense.

A sua finalidade é assegurar a orientação normativa, o controle técnico e a gestão do desenvolvimento turístico e cultural, mediante planejamento, proposição e execução das políticas voltadas para fomentar e divulgar do turismo, o patrimônio cultural, à produção artística estadual, estimulando as iniciativas públicas e privadas de incentivo às atividades turísticas e culturais que visem a preservação, o registro, difusão e reconhecimento do patrimônio material e imaterial, bens de valor cultural, incentivando a produção a fruição da arte e que contribuam para o desenvolvimento econômico e sustentável. Bem como, apoia à formalização, a qualificação de profissionais e de prestadores de serviços turísticos. Atua no incentivo ao turismo responsável e, também, na promoção e apoio à comercialização dos destinos e produtos turísticos tocantinense, em âmbito internacional, nacional e regional.

Sua visão é ser excelência no desenvolvimento turístico e cultural da Região Norte. Seus valores são a: Ética, Responsabilidade, Transparência, Comprometimento, Competência, Empenho e Respeito ao cidadão.

#### **3.1. BASE LEGAL**

A Medida Provisória nº 01, de 01 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, e adota outras providências como a criação de Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC e que em seguida foi convertida na lei nº 3.421 de 08 março de 2019.

### **4. DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**



Este Relatório de Gestão apresenta informações referentes à Unidade Gestora 10820, que trata da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC, órgão integrante da administração indireta do executivo estadual tem como finalidade de assegurar a implantação de políticas públicas de incentivo ao turismo, cultura e da economia criativa, que venham promover o desenvolvimento sustentável do Tocantins e proporcione inclusão social com geração de emprego e renda das comunidades envolvidas.

## 5. DO RELATÓRIO DE AUDITORIA E CERTIFICADO DE AUDITORIA

O Relatório de Auditoria nº 019/2020/PCA/CGE, fls. 48/62, arquivo em pdf volume III, bem como o Parecer de Auditoria nº 019/2020, fl. 63 arquivo em pdf volume III, ambos elaborados pela Controladoria Geral do Estado - CGE estão pertinentes com a IN 006/2003 em seu art. 10º Inciso V. Por meio dos mesmos os Analistas e o Secretário-Chefe opinaram pelo julgamento das contas pela Regularidade com Ressalvas.

## 6. DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

### 6.1. Do Orçamento Anual

O Orçamento para o exercício de 2019, aprovado pela Lei Orçamentária Anual nº 3.434, de 02 de abril de 2019, que estimou a receita e fixou as despesas do Poder Executivo, determinou como crédito inicial para a Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa o valor de R\$ 29.162.128,00 (vinte e nove milhões e cento e sessenta e dois mil e cento e vinte e oito reais), sendo o valor autorizado de R\$ 38.466.032,00 (trinta e oito milhões e quatrocentos e sessenta e seis mil e trinta e dois reais), considerando as movimentações orçamentárias durante o exercício de 2019.

### 6.2. Das Categorias e Fontes de Recursos – Receitas Realizadas

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	REALIZADA	%
Receitas Correntes	3.652.128,00	2.192,92	0,06
Receitas de Capital	7.000.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.652.128,00</b>	<b>2.192,92</b>	<b>0,02</b>

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	REALIZADA	%
100 – Recursos Ordinários	0,00	353,21	0,00
103 – Recursos do Tesouro - Contrapartidas	0,00	1.368,63	
220 – Operações de Créditos	7.000.000,00	0,00	0,00
223 – Convênios Privados	0,00	42,44	0,00
225 – Convênios Federais	2.400.000,00	428,64	0,01
240 – Recursos Próprios	1.252.128,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.652.128,00</b>	<b>2.192,92</b>	<b>0,02</b>

6.2.1. Fazendo um comparativo entre a Receita Autorizada de R\$ 10.652.128,00 com a Realizada, R\$ 2.192,92, verifica-se que foi arrecadado apenas 0,02%, ficando abaixo da margem aceitável de previsão ( $\geq 70\%$ ).

### 6.3. Das Categorias e Fontes de Recursos – Despesas executadas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL –  
COACF

A execução da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de 83,84%, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	28.983.462,00	27.280.323,26	94,12
Despesas de Capital	9.482.570,00	4.968.015,97	52,39
<b>TOTAL</b>	<b>38.466.032,00</b>	<b>32.248.339,23</b>	<b>83,84</b>

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
100 – Recursos Ordinários	5.110.593,00	5.110.583,16	83,83
104 – Emendas Parlamentares	22.703.311,00	22.653.310,10	99,78
220 – Operações de Crédito Externas	7.000.000,00	4.484.445,97	64,06
225 – Convênios Federais	2.400.000,00	0,00	0,00
240 – Recursos Próprios	1.252.128,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>38.466.032,00</b>	<b>32.248.339,23</b>	<b>83,84</b>

#### 6.4. Da Alteração Orçamentária

O orçamento inicial da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa foi de R\$ 29.162.128,00 (vinte e nove milhões e cento e sessenta e dois mil e cento e vinte e oito reais) sendo suplementado o valor de R\$ 18.030.033,00 (dezoito milhões, trinta mil, trinta e três reais) e reduzido o valor de R\$ 8.726.129,00 (oito milhões, setecentos e vinte e seis mil, cento e vinte e nove reais) perfazendo um montante autorizado de R\$ 38.466.032,00 (trinta e oito milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, trinta e dois reais).

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
Orçamento Inicial	29.162.128,00	100
Suplementações	18.033.030,00	61,83
(-) Reduções	-8.726.129,00	29,92
<b>TOTAL</b>	<b>38.466.032,00</b>	

#### 6.5. Da Avaliação da Execução das Ações de Governo

##### 6.5.1. Ações Temáticas

Foram definidas para a Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa, durante o exercício de 2019, 09 (nove) ações temáticas vinculadas aos Programas Temáticos 1155 - Indústria, Comércio, Serviços, Mineração e Turismo e 1158 - Cultura, representaram um orçamento autorizado de R\$ 33.581.450,00, desmembrado pelas ações:

Meta Financeira

Metas Físicas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL –  
COACF

Ação	Orç. inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	E/A (%)	L/A (%)	Produto	Prevista	Realizado	Execução (%)
<b>Programa 1155 – Indústria, Comércio, Serviços, Mineração e Turismo</b>											
2145	77.000,00	-44.477,00	32.523,00	32.522,33	32.522,33	99,99	99,99	Pessoas Qualificadas para o Turismo.	120	439	365,83
2141	50.500,00	177.988,00	228.488,00	228.487,16	228.487,16	99,99	99,99	Ação promocional realizada	3	23	766,66
2015	2.582.500,00	-43.144,00	2.539.356,00	1.200.130,75	396.381,42	47,26	15,60	Estudo, Plano, Pesquisa Implementado	3	10	333,33
1066	7.037.100,00	-605.204,00	6.431.896,00	3.306.566,97	879.049,76	51,40	13,66	Obras de Infraestrutura Turística com Projetos elaborados/implementadas/fiscalizadas.	50	40	80
2127	1.481.828,00	723.636,00	2.205.464,00	807.494,00	442.494,00	36,61	20,06	Atividades e projetos de ordenamento turístico realizados.	10	26	260
<b>TOTAL</b>	<b>11.228.928,00</b>	<b>208.799,00</b>	<b>11.437.727,00</b>	<b>5.575.201,21</b>	<b>1.978.934,67</b>	<b>48,74</b>	<b>17,30</b>				
<b>Programa 1158 – Cultura</b>											
1029	560.000,00	26.798,00	586.798,00	436.797,75	51.797,75	74,43	8,82	Projetos e atividades para a promoção, conservação e difusão do Patrimônio Cultural executado.	2	0	0
2142	108.000,00	-758,00	107.242,00	7.241,25	7.241,25	6,75	6,75	Cultura indígena, Popular e Tradicional fomentada, preservada e fortalecida.	2	5	250
1054	10.000,00	-10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Componentes do Sistema do Tocantins fomentado	2	0	0
2012	10.632.000,00	10.817.683,00	21.449.683,00	21.349.678,97	14.862.712,43	99,53	69,29	Arte e cultura fomentada e apoiada	10	39	390
<b>Total</b>	<b>11.310.000,00</b>	<b>10.833.723,00</b>	<b>22.143.723,00</b>	<b>21.793.717,97</b>	<b>14.921.751,43</b>	<b>98,41</b>	<b>67,38</b>				
<b>Geral</b>	<b>22.538.928,00</b>	<b>11.042.522,00</b>	<b>33.581.450,00</b>	<b>27.368.919,18</b>	<b>16.900.686,10</b>	<b>81,50</b>	<b>52,32</b>				

a) Depreende-se da análise que a Agência de Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa, apresentou, de forma geral, um bom desempenho orçamentário e financeiro, tendo empenhados 81,50% dos recursos autorizados.

b) As ações 2142, 2145, 2141, 2015 verificou-se um desempenho financeiro de 6,75%, 99,99%, 99,99% e 47,26%, respectivamente, entretanto, a execução da meta física foi de 250%, 365,83%, 766,66%, 333,33%, ultrapassando o planejado, tendo sido apresentadas as justificativas pelos responsáveis das ações conforme análises nos demonstrativos, às fls. 46 a 48, 57 a 61, 62 a 66 e 68 a 72.

c) Especificamente quanto as ações prioritárias 2012, 1066, 2127, constatou-se execução financeira de 99,53%, 51,40% e 36,61%, respectivamente, com execução da meta física planejada de 390%, 80%, 260%, havendo discrepância em relação a meta física e financeira, não sendo apresentado justificativa pelos responsáveis das ações nos demonstrativos às fls. 51 a 56, 73 a 76 e 77 a 81.



d) Quanto à ação 1054, foi reduzida em todo seu orçamento inicial, prejudicando assim o cumprimento da sua meta física inicial planejada, tendo sido apresentado o esclarecimento pelo responsável da ação, conforme análise e justificativa no demonstrativo, às fls. 49 e 50.

### 6.5.2. Ações de Gestão

a) A execução das ações de gestão do Programa 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo, com total de 03 (três) ações de gestão financeira, representaram um orçamento autorizado de R\$ 4.884.582,00 (quatro milhões e oitocentos e oitenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e dois reais), demonstrando que o montante de recursos autorizados alcançou um percentual de 99,89% de execução, conforme quadro abaixo e análises e justificativas nos demonstrativos, às fls. 83 a 89.

#### Ações de Gestão Financeira por Programa

Ação		Meta Financeira						
Código	Descrição	Orç Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	E/A %	L/A %
<b>Programa 1100 – Manutenção e Gestão do Poder Executivo</b>								
4328	Manutenção de recursos humanos	6.000.000,00	-1.684.230,00	4.315.770,00	4.315.765,58	4.315.644,59	99,99	99,99
4327	Manutenção de Serviços de Transporte	92.800,00	-31.909,00	60.891,00	60.890,61	17.701,79	99,99	29,07
4331	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	530.400,00	-22.479,00	507.921,00	502.763,86	345.336,84	98,98	67,99
<b>Total Geral</b>		<b>6.623.200,00</b>	<b>-1.738.618,00</b>	<b>4.884.582,00</b>	<b>4.879.420,05</b>	<b>4.678.683,22</b>	<b>99,89</b>	<b>95,78</b>

## 7. DA CONTABILIDADE

### 7.1. Do Responsável

O Departamento de Contabilidade no exercício de 2019 estava sob a responsabilidade do Contador Benedito Ferreira Chaves, Registro TO-004429/O-0, o qual assinou os demonstrativos contábeis apresentou a regularidade de inscrição junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme Certidão (volume 01, fl. 22).

### 7.2 Balanço Orçamentário

A gestão orçamentária está demonstrada no Balanço Orçamentário, art. 102 da Lei nº 4.320/64, onde são apresentadas as receitas previstas em confronto com as receitas realizadas e as despesas fixadas com as despesas executadas. Na seqüência, seguem os resumos das receitas e despesas orçamentárias, bem como o resultado da execução.

#### Quadro: Resumo das Receitas do Balanço Orçamentário

TÍTULO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Receitas correntes (I)	3.652.128,00	3.652.128,00	2.192,92	-3.649.935,08





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL –  
COACF

TÍTULO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Receita de Capital (II)	7.000.000,00	7.000.000,00	0,00	-7.000.000,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Receitas (IV) = (I+II+III)	10.652.128,00	10.652.128,00	2.192,92	-10.649.935,08
Operações de Créditos/Refinanciamento (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal com Refinanciamento (VI) = (IV +V)	10.652.128,00	10.652.128,00	2.192,92	-10.649.935,08
Déficit (VII)	0,00	0,00	32.246.146,31	32.246.146,31
<b>TOTAL (VIII) = (VI+VII)</b>	<b>10.652.128,00</b>	<b>10.652.128,00</b>	<b>32.248.339,23</b>	<b>21.596.211,23</b>

Fonte: Balanço Orçamentário - V 1 fls.160

### Quadro: Resumo das Despesas do Balanço Orçamentário

TÍTULO	DOTAÇÃO/INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO
<b>Despesas Correntes (IX)</b>	<b>19.739.928,00</b>	<b>28.983.462,00</b>	<b>27.280.323,26</b>	<b>1.703.138,74</b>
Pessoal e Encargo Social	6.000.000,00	4.315.770,00	4.315.765,58	4,42
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas correntes	13.739.928,00	24.667.692,00	22.964.557,68	1.703.134,32
<b>Despesa de Capital (X)</b>	<b>9.422.200,00</b>	<b>9.482.570,00</b>	<b>4.968.015,97</b>	<b>4.514.554,03</b>
Investimentos	9.422.200,00	9.482.570,00	4.968.015,97	4.514.554,03
<b>Reserva de contingência (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Reserva do RPPS (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Subtotal das Despesas (XIII) = (IX+X+XI)</b>	<b>29.162.128,00</b>	<b>38.466.032,00</b>	<b>32.248.339,23</b>	<b>6.217.692,77</b>
<b>Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Subtotal c/ Refinanciamento (XV) = (XIII+XIV)</b>	<b>29.162.128,00</b>	<b>38.466.032,00</b>	<b>32.248.339,23</b>	<b>6.217.692,77</b>
Superávit (XVI)	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL (XVII) = (XV+XVI)</b>	<b>29.162.128,00</b>	<b>38.466.032,00</b>	<b>32.248.339,23</b>	<b>6.217.692,77</b>

Fonte: Balanço Orçamentário - volume 01, fl. 161

Quanto à análise global do resultado orçamentário, verifica-se que, confrontando a receita realizada (R\$ 2.192,92) com a despesa executada (R\$ 32.248.339,23), constata-se que, em 2019, a ADETUC obteve um déficit orçamentário no valor de R\$ 32.246.146,31, evidenciando que as despesas empenhadas superam as receitas realizadas no exercício, demonstrando desequilíbrio entre os referidos valores, em desacordo ao que dispõe o art. 1º, §1º e 4º, I, "a", da Lei de Responsabilidade Fiscal, e, no art. 48, "b", da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

### 7.3. Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro é o instrumento contábil que reflete o fluxo das entradas e saídas orçamentárias e extra orçamentárias, os saldos do exercício anterior e os saldos disponíveis para o exercício seguinte, conforme segue:

#### Quadro - Balanço Financeiro

RECEITAS	VALOR R\$	DESPESAS	VALOR R\$
<b>Orçamentárias (I)</b>	<b>2.192,92</b>	<b>Orçamentárias (VI)</b>	<b>32.248.339,23</b>
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>22.796.515,79</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>1.021,83</b>
<b>Recebimento Extra Orçamentárias (III)</b>	<b>11.808.713,73</b>	<b>Pagamentos Extra Orçamentários (VIII)</b>	<b>1.164.439,04</b>
- Insc. De Restos a Pagar Não Processados	10.668.969,91	-Pag. de Restos a Pagar Não Processados	832.291,66
-Insc. De Restos a Pagar Processados	901.052,25	- Pag de Restos a Pagar Processados	0,00
- Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	238.691,57	- Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	332.147,38



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL –  
COACF

Saldo do Exercício Anterior (IV)	0,00	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	1.193.622,34
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	34.607.422,44	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	34.607.422,44

Fonte: Balanço Financeiro - Anexo 13 – volume I, fls. 185/186

Houve equilíbrio no Balanço Financeiro, sendo que o total da receita no valor de R\$ 34.607.422,44 equivale ao da despesa, demonstrando cumprimento do artigo 103 da Lei 4.320/64.

O saldo para o exercício seguinte do Balanço Financeiro do exercício de 2018 no valor de R\$ 0,00 é equivalente ao saldo do período anterior Balanço financeiro do exercício de 2019, cumprindo-se os ditames do art. 83 a 106 da Lei 4.320/64.

Os valores inscritos em restos a pagar processados, R\$ 901.052,25 e não processados, R\$ 10.668.969,91 constante da Receita Extra Orçamentária do Balanço Financeiro estão demonstrados no Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante, vol. II, pág. 27, de acordo com as técnicas de registros e aos Princípios Fundamentais de Contabilidade (Resoluções emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e arts. 83 a 100 da Lei Federal nº. 4.320/64).

De acordo com o Demonstrativo da Dívida Flutuante, vol. II, pág. 27, o saldo em 31.12.2019 de restos a pagar é de R\$ 9.709.458,19. Consta no Balanço Patrimonial, fls. 189/190, vol. I, disponibilidade na ordem de R\$ 1.193.622,34, ou seja, inferior a dívida de curto prazo.

## 7.4 Balanço Patrimonial

### 7.4.1. Resumo do Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial em conformidade com a Lei nº 4.320/64, em seu artigo 105, de forma qualitativa e quantitativa, demonstra os efeitos das variações sofridas pelo patrimônio da ADETUC, em consequência dos atos de gestão praticados no exercício.

#### Quadro - Balanço Patrimonial (MCASP)

ATIVO	VALOR R\$	PASSIVO	VALOR R\$
<b>Ativo Circulante</b>		<b>Passivo Circulante</b>	
Caixa e Equivalente de Caixa	1.193.622,34	Obrigações Trab. Prev. e Assist. a Pagar CP	1.240.629,38
Crédito em Curto Prazo	100.628.424,86	Fornecedores e Contas a Pagar Curto Prazo	832.231,30
Estoques	11.549,68	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00
VPD paga Antecipadamente	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	1.167.068,77
<b>Soma do Ativo Circulante</b>	<b>101.833.596,88</b>	<b>Soma do Passivo Circulante</b>	<b>3.239.929,45</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>		<b>Passivo Não Circulante</b>	
Crédito a Longo Prazo	0,00	Obrigações Trab. Prev. e Assist. a Pagar LP	0,00
Investimentos	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar Longo Prazo	0,00
Imobilizado	1.842.275,36	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>1.842.275,36</b>	<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>0,00</b>
		<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>100.435.942,79</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>103.675.872,24</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>103.675.872,24</b>

Fonte: Anexo 14 – fls. 189/190, vol.I.



O Balanço Patrimonial demonstra os componentes patrimoniais como consequência dos atos de gestão praticados no exercício. Quanto a este aspecto, a ADETUC apresenta um Ativo de R\$ **103.675.872,24** e um Passivo de R\$ **3.239.929,45**. Assim, o valor residual dos ativos após deduzidos todos seus passivos resultou um Patrimônio Líquido Positivo de R\$ 100.435.942,79.

### Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

<b>ATIVO (I)</b>	
Ativo Financeiro	1.233.580,10
Ativo Permanente	102.442.292,14
<b>Total do Ativo</b>	<b>103.675.872,24</b>
<b>PASSIVO (II)</b>	
Passivo Financeiro	40.504.491,46
Passivo Permanente	842.044,75
<b>Total do Passivo</b>	<b>41.346.536,21</b>
<b>Saldo Patrimonial (III)</b>	<b>62.329.336,03</b>

Fonte: Anexo 14 – fls.191, vol. I.

O quadro acima demonstra que houve déficit financeiro de R\$ 39.270.911,36, obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro, no valor de R\$ 1.233.580,10, com o Passivo Financeiro no valor de R\$ 40.504.491,46.

#### 7.4.2. Ativo Permanente

##### 7.4.2.1. Imobilizado

Os bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros, estão registrados no imobilizado, às fls. 189/190, v.I, no valor total de R\$ 1.842.275,36, já deduzida a depreciação, não havendo divergências com o SISPAT.

##### 7.4.2.2 Almojarifado

A conta contábil "Estoques", às fls. 189/190, v.I, possui saldo no valor de R\$ 11.549,72, apresentando uma diferença ínfima com a posição física e financeira do material em estoque, conforme justificativa às fls. 95 (vol. II).

### 8. Da Demonstração das Variações Patrimoniais

Conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no Patrimônio, resultantes e independentes da execução orçamentária e indicará o Resultado Patrimonial do Exercício, mostrando todas as Variações positivas e negativas ocorridas no Patrimônio.

DESCRIÇÃO	VALOR
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>109.232.856,15</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL POSITIVO</b>	<b>100.136.177,20</b>

Fonte: Anexo 15 – volume II, fls. 21/23



Confrontando-se as Variações Patrimoniais Aumentativas no valor de R\$ 109.232.856,15, com as Variações Patrimoniais Diminutivas no valor de R\$ -9.096.678,95, apurou-se um Resultado Patrimonial Positivo de R\$ 100.136.177,20, evidenciando que as Variações Patrimoniais Aumentativas são superiores as Variações Patrimoniais Diminutivas.

## 9. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Esta Demonstração permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades. Pode ser analisada, também, mediante comparação dos fluxos de caixa, gerados ou consumidos, com o resultado do período e com o total do passivo, permitindo identificar, por exemplo: a parcela dos recursos utilizada para pagamento da dívida e para investimentos, e a parcela da geração líquida de caixa atribuída às atividades operacionais.

### 9.1 Quadro DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Ingressos	23.037.400,28	0,00
Desembolsos	20.477.332,52	0,00
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</b>	<b>2.560.067,76</b>	<b>0,00</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Ingressos	0,00	0,00
Desembolsos	1.366.445,42	0,00
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)</b>	<b>-1.366.445,42</b>	<b>0,00</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Ingressos	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>	<b>1.193.622,34</b>	<b>0,00</b>
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	0,00	0,00
Caixa e Equivalente de caixa final	<b>1.193.622,34</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Anexo – Fluxo de Caixa (fls. 35, vol.II)

### 9.1.2 QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS</b>		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	2.192,92	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
<b>Total das Receitas Derivadas e Originárias</b>	<b>2.192,92</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Anexo fl. 36, vol. II

### 9.1.3 QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL –  
COACF

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS</b>		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
<b>Total das Transferências Recebidas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>		
Intergovernamentais	5.129.665,16	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	5.129.665,16	0,00
Intragovernamental	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	10.443.772,00	0,00
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>15.573.437,16</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Anexo fl.37, vol.II.

#### 9.1.4 QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício Anterior
04 - Administração	4.156.656,67	0,00
23 - Comércio e Serviços	314.755,24	0,00
13 - Cultura	99.314,24	0,00
<b>Total de Desembolso de Pessoal e Demais Despesa por Função</b>	<b>4.570.726,15</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Anexo fls. 38, vol. II.

#### 9.1.5 QUADRO 4FC - DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Anexo fls. 39, vol.II.

### 10. AUDITORIAS REALIZADAS

Não houve fiscalização e/ou auditoria realizada por órgão de controle externo no exercício em análise.

### 11. CONCLUSÃO

Na Prestação de Contas apresentada pelo Gestor, consubstanciada nas Demonstrações Contábeis e demais peças constantes nos autos, em consonância com a Instrução Normativa nº 06/2003, e



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS  
DIRETORIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO  
COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL –  
COACF

legislação pertinente foram verificadas inconsistências no desempenho da ação administrativa, em razão das impropriedades evidenciadas nos itens desta análise, descritos a seguir:

- a) Fazendo um comparativo entre a Receita Autorizada de R\$ 10.652.128,00 com a Realizada, R\$ 2.192,92, verifica-se que foi arrecadado apenas 0,02%, ficando abaixo da margem aceitável de previsão ( $\geq 70\%$ ). (Item 6.2.1).
- b) Quanto à análise global do resultado orçamentário, verifica-se que, confrontando a receita realizada (R\$ 2.192,92) com a despesa executada (R\$ 32.248.339,23), constata-se que, em 2019, a ADETUC obteve um déficit orçamentário no valor de R\$ 32.246.146,31, evidenciando que as despesas empenhadas superam as receitas realizadas no exercício, demonstrando desequilíbrio entre os referidos valores, em desacordo ao que dispõe o art. 1º, §1º e 4º, I, "a", da Lei de Responsabilidade Fiscal, e, no art. 48, "b", da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. (Item 7.2).
- c) O quadro acima demonstra que houve déficit financeiro de R\$ 39.270.911,36, obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro, no valor de R\$ 1.233.580,10, com o Passivo Financeiro no valor de R\$ 40.504.491,46. (Item 7.4.1).

Sugerimos o encaminhamento dos autos ao Exmo. Conselheiro – Relator, com a seguinte proposta:

Determinar a citação dos responsáveis abaixo relacionados, nos termos do art. 81, II da Lei 1.284/2001, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, com fulcro no art. 28, inc. I, c/c art. 30, da Lei nº 1.284/2001, manifestar-se acerca dos apontamentos descritos na conclusão.

- Aldison Wiseman Barros de Lyra, CPF nº 090.970.838-00, Presidente da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC no período de 01/02/2019 a 31/12/2019;
- Benedito Ferreira Chaves, CPF nº 041.489.241-00, Contador no período de 18/02/2019 a 31/12/2019.

Encaminhem-se os autos à RELT-4 para os procedimentos cabíveis.

COORDENADORIA DE ANÁLISE DE CONTAS E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL - COACF em Palmas, aos 20 dias do mês de novembro de 2020.

Inez Ribeiro Borges de Souza  
Auditora de Controle Externo  
Matrícula: 23.873-2



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

INEZ RIBEIRO BORGES DE SOUZA

Cargo: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - Matrícula: 238732

Código de Autenticação: f5d7dc8c3b7bbdaa24977aa07d544439 - 20/11/2020 22:58:30